

MEMORANDO SEI Nº 0024686457/2025 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 28 de fevereiro de 2025.

À
Unidade de Licitação
Sra. Makelly Diani Ussinger
Gerente

Prezados,

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT ([0024680211](#)), encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 8.10, das propostas solicitadas:

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	MARCA	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (INDICADOS NOS MEMORANDOS (0024680211))	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 - REGISTRO ANVISA OU COMP. DE DISPENSA	8.10.2 FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO	PARECER
83	43385 - SABAO PARA ROUPAS EM PO Sabão em pó para remoção de sujeiras de roupas e tecidos em geral. Entregue em embalagem de no mínimo 500 gr e no máximo 1000 gr. COTA PRINCIPAL	KG	+CLEAN	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	proposta comercial SEI nº 0024680069	APROVADO, APRESENTOU. NO CONFIRMADO SITE.	NÃO SE APLICA	APROVADO, APRESENTOU.	APROVADO
84	43385 - SABAO PARA ROUPAS EM PO Sabão em pó para remoção de sujeiras de roupas e tecidos em geral. Entregue em embalagem de no mínimo 500 gr e no máximo 1000 gr. COTA PRINCIPAL	KG	+CLEAN	RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	proposta comercial SEI nº 0024680069	APROVADO, APRESENTOU. NO CONFIRMADO SITE.	NÃO SE APLICA	APROVADO, APRESENTOU.	APROVADO

Encaminhamos abaixo as respostas das diligências solicitadas:

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	MARCA	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (INDICADOS NOS MEMORANDOS (0024476090 0024680211))	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 REGISTRO ANVISA COMP. DISPENSA OU DE	8.10.2 FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO	PARECER
71	43219 - PASTILHA DE CLORO De ácido tricloroisocianúrico com concentração igual ou superior a 90%. Entregue em embalagem com até 1000 gr.	KG	DAMARFE	RPF COMERCIAL LTDA	proposta SEI nº 0024472862 . 0024680211	APRESENTOU EM DILIGENCIA. CONFIRMADO NO SITE.	NÃO SE APLICA	APROVADO, APRESENTOU.	APROVADO

Encaminhamos abaixo as análises de cumprimento dos subitem 9.6, alínea "k" - Relação dos documentos obrigatórios: Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento - AFE:

ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (INDICADOS NOS MEMORANDOS (0024680211))	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
60, 63, 67	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE	documentos de habilitação SEI nº 0024665304 .	APROVADO.	APROVADO PARA SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, CONFIRMADO NO SITE DA ANVISA	APROVADO
66	SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	documentos de habilitação SEI nº 0024665335 .	APROVADO.	APROVADO PARA SANEANTES, COSMÉTICOS, CONFIRMADO NO SITE DA ANVISA	APROVADO
69	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	documentos de habilitação SEI nº 0024665398 .	ISENTO DE ANÁLISE CONFORME Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SAP.LCT (SEI nº 0023203675)	ISENTO DE ANÁLISE CONFORME Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SAP.LCT (SEI nº 0023203675)	ISENTO DE ANÁLISE CONFORME Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SAP.LCT (SEI nº 0023203675).
73, 74	CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	documentos de habilitação SEI nº 0024665634 .	APROVADO.	APROVADO PARA SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CONFIRMADO NO SITE DA ANVISA	APROVADO.

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1- Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - FISPQ - Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.

"9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

k) Relação de documentos obrigatórios, conforme Anexo VIII do Edital:

k.1) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

k.1.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento);

k.2.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2.2) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).

k.3) Os documentos elencados no subitem 9.6, alínea "k" deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item."

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o comprimento das exigências.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 28/02/2025, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024686457** e o código CRC **445E244E**.

Criado por [u48784](#), versão 7 por [u48784](#) em 28/02/2025 10:52:54.

MEMORANDO SEI Nº 0024720071/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 05 de março de 2025.

À
SAP.ARC.AUN
SAP.LCT

Em atendimento ao memorando SEI nº [0024551053](#) seguem as análises solicitadas:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Empresa	Proposta de acordo com o edital?	8.10.1-Registro na ANVISA ou comp. isenção	8.10.2- FISPQ ou bula	8.10.3- Rótulo ou ficha técnica	PARECER
2	44.164	ACIDO PERACETICO 0,09% A 0,31% - 5L	Solução para desinfecção de alto nível químico à frio. Composto de solução desinfetante de ação rápida, tendo como princípio ativo ácido peracético de 0,09% a 0,31% em solução pronta para uso, acompanhado de inibidor de corrosão, PH de 3	Galão	MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Alloxy RTU	De acordo	358650004- Produto com medida cautelar de 28/04/2023 vigente. Suspensão: Comercialização, Uso Recolhimento, Distribuição do lote 0433721146	Apresentou, pág. 15 SEI nº 0024281623	Apresentou, pág 13 SEI nº 0024281623	O edital exige PH de 3 a 7 e a documentação técnica do produto indica PH mín. 2,0 (pág. 13), fora da margem exigida no edital. Considerando que o produto ofertado não atende a faixa de PH exigida, não há a necessidade de confirmar o atendimento a demais exigências

			a 7, com formulação totalmente biodegradável. O produto deverá promover ação esporicida, fungicida, bactericida e micobactericida em até 10 minutos; o produto deverá ser fornecido com, no mínimo, 15 fitas por bombona, específicas para o monitoramento da concentração do ácido peracético ofertado. Validade da solução em uso: mínimo 20 dias.							que não ficou claro na proposta (fornecimento de fitas de monitoramento, inibidor de corrosão). Proposta reprovada.
3	44.164	ACIDO PERACETICO 0,09% A 0,31% - 5L	Solução para desinfecção de alto nível químico à frio. Composto de solução desinfetante de ação rápida, tendo como princípio ativo ácido peracético de 0,09% a 0,31% em solução pronta para uso, acompanhado de inibidor de corrosão, PH de 3 a 7, com formulação totalmente biodegradável. O produto deverá promover ação	Galão	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ALLOXYL RTU	De acordo	358650004- Produto com medida cautelar de 28/04/2023 vigente. Suspensão: Comercialização, Uso Recolhimento, Distribuição do lote 0433721146	Apresentou, pág 24. SEI nº 0024282625	Apresentou, pág. 22 SEI nº 0024282625	O edital exige PH de 3 a 7 e a documentação técnica do produto indica PH mín. 2,0 (pag. 22), fora da margem exigida no edital. Considerando que o produto ofertado não atende a faixa de PH exigida, não há a necessidade de confirmar o atendimento a demais exigências que não ficou claro na proposta (fornecimento de fitas de monitoramento, inibidor de

			esporicida, fungicida, bactericida e micobactericida em até 10 minutos; o produto deverá ser fornecido com, no mínimo, 15 fitas por bombona, específicas para o monitoramento da concentração do ácido peracético ofertado. Validade da solução em uso: mínimo 20 dias.							corrosão). Proposta reprovada.
4	26.811	ACIDO PERACETICO 3,5% - 5L	Ácido peracético 3,5% (sem associações) produto exclusivo para uso na desinfecção das máquinas de hemodiálise. O produto não pode conter outros componentes associados conforme orientação do fabricante e compatível com o equipamento gambro.	Galão	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DIAL 3500	De acordo	358650005, Registro Ativo para Saneante, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou	Apresentou	Na análise preliminar, foi solicitado a apresentação da FISPQ ou bula do produto e Rótulo ou ficha técnica. No retorno, a empresa apresentou os documentos solicitados. Proposta de acordo com o edital, classificada.
5	42.056	ACIDO PERACETICO 5% - 5L	Ácido peracético 5% (sem associações) produto exclusivo para uso na desinfecção das máquinas de hemodiálise. O produto não pode	Galão	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DIAL 3500	De acordo	358650002, Registro Ativo para Saneante, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou	Apresentou	Na análise preliminar, foi solicitado a apresentação da FISPQ ou bula do produto e Rótulo ou ficha técnica. No retorno, a empresa

			conter outros componentes associados conforme orientação do fabricante e compatível com o equipamento gambro.							apresentou os documentos solicitados. Proposta de acordo com o edital, classificada.
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

A análise dos demais itens será encaminhada posteriormente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 05/03/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024720071** e o código CRC **9CF918EC**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.150637-8

0024720071v4

Criado por [u75691](#), versão 4 por [u75691](#) em 05/03/2025 16:59:17.

MEMORANDO SEI Nº 0024761700/2025 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 10 de março de 2025.

À
Unidade de Licitação
Sra. Makelly Diani Ussinger
Gerente

Prezados,

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT (0024749620) , encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 8.10, das propostas solicitadas:

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	MARCA	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (INDICADOS NOS MEMORANDOS ((0024749620)	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 REGISTRO ANVISA COMP. DISPENSA OU DE	8.10.2 FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO	PARECER
	26840 - DETERGENTE LIQUIDO – 500ML Neutro, super concentrado, diluição automática, para limpeza de superfícies, louca, piso, parede, gordura e sujeira pesadas em geral, sem corante, biodegradável, dermatológico.	Unidade	SOL	SOLO G9 LTDA	proposta SEI nº 0024694322.	APROVADO, APRESENTOU. CONFIRMADO NO SITE.	NÃO SE APLICA	APROVADO, APRESENTOU.	APROVADO

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:**8.10.1-** Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;**8.10.1.1-** Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.**8.10.1.2 -** Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.**8.10.2 - FISPQ -** Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 10/03/2025, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024761700** e o código CRC **DEA4A2D1**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.150637-8

0024761700v3

MEMORANDO SEI Nº 0024720131/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 05 de março de 2025.

À
SAP.ARC.AUN
SAP.LCT

Em atendimento ao memorando SEI nº [0024551053](#) seguem as análises solicitadas:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	Empresa	Proposta de acordo com o edital?	8.10.1-Registro na ANVISA ou comp. isenção	8.10.2-FISPQ ou bula	8.10.3- Rótulo ou ficha técnica	PARECER
110	27.328	QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO BORRIFADOR/SPRAY	Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone.	Mililitro	CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Profilatica / arposurf premium	De acordo	25351.187567/2020-84- Produto registrado como saneante, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou	Apresentou. A Ficha técnica (SEI 0024340212 pág. 11) descreve "Livre de álcool, cloro, aldeídos, quaternários de amônio ", porém, o edital exige "quaternário de amônio" na composição.	O edital exige desinfetante hospitalar a base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), porém, a documentação técnica apresentada pela empresa (páginas 5 e 11, FISPQ e Ficha técnica), indica que o produto ofertado é

			O produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.							composto de "Alquilamina 0.3%. isotridecanol etoxilado", não atendendo a composição exigida no edital. Proposta reprovada.
111	27.329	QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO REFIL	Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.	Mililitro	CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Profilatica / arposurf premium	De acordo	25351.187567/2020-84- Produto registrado como saneante, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou	Apresentou. A Ficha técnica (SEI 0024340212 pág. 11) descreve "Livre de álcool, cloro, aldeídos, quaternários de amônio ", porém, o edital exige "quaternário de amônio" na composição.	O edital exige desinfetante hospitalar a base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), porém, a documentação técnica apresentada pela empresa (páginas 5 e 11, FISPQ e Ficha técnica), indica que o produto ofertado é composto de "Alquilamina 0.3%. isotridecanol etoxilado", não atendendo a composição exigida no edital. Proposta reprovada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 06/03/2025, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024720131** e o código CRC **402FF03D**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.150637-8

0024720131v5

Criado por [u75691](#), versão 5 por [u75691](#) em 06/03/2025 08:30:32.

MEMORANDO SEI Nº 0024749233/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 07 de março de 2025.

À
SAP.ARC.AUN
SAP.LCT

Em atendimento ao memorando SEI nº [0024551053](#) seguem as análises solicitadas:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	Empresa	Proposta de acordo com o edital?	8.10.1-Registro na ANVISA ou comp. isenção	8.10.2-FISPQ ou bula	8.10.3-Rótulo ou ficha técnica	PARECER
8	43.377	ALCOOL EM GEL 70%	Álcool etílico hidratado à base de gel 70% com emoliente glicerina, odor característico, isento de perfume, hipoalergênico e atóxico, que promova a antissepsia das mãos, sem deixar resíduos aderentes. Entregue em embalagem com pump de acionamento de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	Litro	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA BELLOBELLA	De acordo	25351.808262/2021-07, Registro ativo para cosméticos	Apresentou	Apresentou, referente a várias versões de embalagem	Na proposta a empresa indica produto de acordo com as exigências do edital, porém, na documentação técnica apresentada, constam vários modelos de álcool em gel. Aprovação condicionada a empresa confirmar que

										o item ofertado será entregue em embalagem com volume de 500 a 1.000 ml e com pump de acionamento.
23	43.201	CLOREXIDINA 0,12% AQUOSA	Clorexidina 0,2% aquosa. Solução de gluconato, para antissepsia da pele.	Unidade	INDALABOR INDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA Marca Indahex 0,2%/ Indalabor	Apresentou descrição resumida	25351.743373/2018-57- Produto regularizado como cosmético com situação Ativa, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou	Apresentou	Na análise preliminar, foi solicitado a apresentação da FISPQ. No retorno, a empresa apresentou o documento SEI nº 0024341497. Proposta de acordo com o edital, classificada.
50	26.846	GLICERINA BRANCA	Glicerina branca líquida para uso demulcente, emoliente, umectante, hidratante. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	Litro	HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA HALOGENN	Apresentou descrição resumida	Apresentou documento informando a isenção do isento - pág. 56	Apresentou - De acordo	Não apresentou	Na análise preliminar, foi solicitado a apresentação da FISPQ ou bula e o Rótulo ou ficha técnica do produto ofertado. No retorno, a empresa apresentou a FISPQ, porém, acerca do rótulo, apresentou um "exemplo de rótulo", pág. 91 do SEI 0024342485.

										Reiteramos a necessidade de apresentação do rótulo do produto ofertado. Caso não seja apresentado o rótulo do produto, a proposta será reprovada.
86	26.876	SABONETE LIQUIDO – 5L	Cremoso, neutro, super concentrado, espumante, PH neutro, perolado, fragrância diversas, livre de corante, dermatológico, diluição automática.	Galão	GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA MARCA: DOCE AROMA FABRICANTE: LA MAISON MODELO/VERSÃO: GALÃO 5 L	De acordo	25351.609536/2022-50- Produto regularizado como cosmético, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou - De acordo	Apresentou. Não deixa claro se o produto é livre de corante	Para continuidade na análise, solicitamos que a empresa complemente a informação do rótulo, pois não foi possível verificar o atendimento 1. Livre de corante
87	26.876	SABONETE LIQUIDO – 5L	Cremoso, neutro, super concentrado, espumante, PH neutro, perolado, fragrância diversas, livre de corante, dermatológico, diluição automática.	Galão	GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA MARCA: DOCE AROMA FABRICANTE: LA MAISON MODELO/VERSÃO: GALÃO 5 L	De acordo	25351.609536/2022-50- Produto regularizado como cosmético, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou - De acordo	Apresentou. Não deixa claro se o produto é livre de corante	Para continuidade na análise, solicitamos que a empresa complemente a informação do rótulo, pois não foi possível verificar o atendimento 1. Livre de corante
88	26.877	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA – 5L	Para a higiene das mãos do manipulador de alimentos. O produto deverá apresentar PH neutro, sem aroma, contendo como	Galão	GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA MARCA: PROTECK PLUS FABRICANTE: LA	De acordo	25351.298635/2021-11- Produto regularizado como cosmético,	Não apresentou	Apresentou - não deixa claro exigências do edital:	Para continuidade da análise há necessidade da empresa

			componente ativo o triclosan a 0,5% em sua formulação.		MAISON MODELO/VERSÃO: GALÃO 5 L		confirmado no portal da Anvisa		1. PH neutro; 2. Contendo como componente ativo o triclosan a 0,5% em sua formulação.	apresentar FISPQ e confirmar que o item ofertado possui PH neutro e contem como princípio ativo triclosan na concentração 0,5% na sua formulação.
89	26.877	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA – 5L	Para a higiene das mãos do manipulador de alimentos. O produto deverá apresentar PH neutro, sem aroma, contendo como componente ativo o triclosan a 0,5% em sua formulação.	Galão	GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA MARCA: PROTECK PLUS FABRICANTE: LA MAISON MODELO/VERSÃO: GALÃO 5 L	De acordo	25351.298635/2021-11- Produto regularizado como cosmético, confirmado no portal da Anvisa	Não apresentou	Apresentou - não deixa claro exigências do edital: 1. PH neutro; 2. Contendo como componente ativo o triclosan a 0,5% em sua formulação.	Para continuidade da análise há necessidade da empresa apresentar FISPQ e confirmar que o item ofertado possui PH neutro e contem como princípio ativo triclosan na concentração 0,5% na sua formulação.
102	43.229	VASELINA LIQUIDA	Vaselina liquida farmacêutica, emoliente para pele e lubrificante. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	Litro	ALDREY PAUCIO DA SILVA ME MARCA CINORD - CX C/12	De acordo	Item não regulado	Apresentou	-----	Proposta de acordo com o edital, classificada.
104	43.394	VASELINA FARMACEUTICA SOLIDA	Vaselina farmaceutica sólida branca. Entregue em embalagem de 500gr a 1000 gr.	KG	INTERJET COMERCIAL LTDA Marca: SYNTH. Modelo: 00V1004.02.AH	De acordo	Isento	Apresentou	-----	Proposta de acordo com o edital, classificada.

Segue a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa Icarai do Brasil para o item 49:

Item	Código	Empresa	9.6.k.1- Alvará sanitário ou comp. isenção	9.6.k.2-AFE ou comp. isenção	Parecer
49	26844 - 26844 - FORMOL 10%	ICARAI DO BRASIL	Não exigido	Não exigido	Documentação técnica aprovada. O anexo 0023193291 não exige a apresentação de Alvará Sanitário e AFE para o item em questão.

A análise dos demais itens será encaminhada posteriormente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 07/03/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024749233** e o código CRC **FFBFE0EC**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.150637-8

0024749233v4